

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12, de 30 de junho de 2008



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12**

**BRASÍLIA**

**30 de Junho de 2008**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Vanderlei de Andrade**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília: MCT, 2008.

20 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 375, de 27 de junho de 2008 07

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 50, de 26 de junho de 2008 07

Interrupção de Licença para trato de assuntos particulares 08

Licenças para trato de assuntos particulares 08

Retificação 09

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 63, de 12 de junho de 2008 09

Portaria Nº 64, de 25 de junho de 2008 10

Portaria Nº 65, de 25 de junho de 2008 11

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de permanência 11

---

## **Diárias**

13

---

## **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria Nº 19, de 12 de junho de 2008 14

Portaria Nº 20, de 12 de junho de 2008 15

Portaria Nº 21, de 12 de junho de 2008 16

Portaria Nº 24, de 27 de junho de 2008 17

---

**Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria N° 25, de 25 de junho de 2008

18

---

**Artigo**

Qual é o seu verdadeiro papel profissional?

19

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA N° 375, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Reverter, a pedido, a partir de 1° de julho de 2008, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, da servidora TATIANA MELO LOPES, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão I, Matrícula SIAPE n° 1301096, do Instituto de Pesquisas da Amazônia deste Ministério (Processo n° 01280.000030/2004-11).

SERGIO MACHADO REZENDE

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 50, DE 26 DE JUNHO DE 2008**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1°, da Portaria n° 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO e ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de responsabilidade dos procedimentos irregulares decorrentes da falha do não cumprimento da exigência do desconto previsto em cláusula contratual, constante no item 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria n° 190132, de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2° A presente Comissão de Sindicância justifica-se em razão da complexidade dos fatos apurados, bem como da elaboração do Relatório Final.

Art. 3° A Comissão tem prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância e apresentação do Relatório Final.

Art. 4° Ficam convalidados os atos praticados pelas Comissões de Sindicância instituídas pelas Portarias SPOA n° 068, de 04 de outubro de 2007, n° 001, de 04 de janeiro de 2008 e n° 028, de 14 de março de 2008 e as provas produzidas naquelas oportunidades serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo n° 01200.001910/2008-81  
INTERESSADO : **ANTONIO RICARDO DA SILVA**  
ASSUNTO : Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença para o trato de assuntos particulares, do servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 0673520, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas deste Ministério, a partir de 28 de maio de 2008, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 24 de junho de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo n° 01280.000145-08  
INTERESSADO : **MANOEL SOBRAL FILHO**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor MANOEL SOBRAL FILHO, Matrícula SIAPE n° 0663285, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular III, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deste Ministério, no período de 01.07.2008 a 30.06.2011, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 20, de junho de 2008

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo n° 01240.000594/08  
INTERESSADO : **EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE, Matrícula SIAPE n° 0662428, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério, no período de 03.06.2008 a 02.06.2011, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 30 de junho de 2008

ROBERTO ANDRADE

### **RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, publicado no BS N° 10 de 30.05.2008, Página 11, que trata da concessão da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, de **CLÁUDIA QUEIROZ BLAIR GONÇALVES**, onde se lê: “ a partir de 07.02.2008 leia-se: “a partir de 1º.06.2008”.

SPOA, 25 de junho de 2008

ROBERTO ANDRADE

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

### **PORTARIA N° 63, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 62, do dia 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1°. Instituir Comissão Especial composta pelos servidores EDMILSON RODRIGUES BARROSO, matrícula SIAPE n° 0662253; IVANOVITCH RIBEIRO COSTA, matrícula SIAPE n° 0662818 e DOMINGOS CARLOS PERREIRA REGO matrícula SIAPE n° 0662542, para sob a presidência do primeiro receber os equipamentos doados pela Motorola, para implantação do Centro Tecnológico de Eletrônica Avançada, quais sejam, caixas de grande volume e alta sensibilidade, (198 caixas de diferentes tamanhos, com peso total de 161.647,6 kg) a serem entregue no CEITEC (Rua João de Oliveira Remião, 777 - Lomba do Pinheiro - Porto Alegre-RS).

Art. 2°. A comissão poderá requisitar servidor para auxiliar os trabalhos e praticar atos de acordo com Cronograma de Execução dos Serviços, necessários para o recebimento do material doado.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

### **PORTARIA N° 64, DE 25 DE JUNHO DE 2008**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 01 de abril de 2008, bem como pela Portaria n° 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1°. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1550464, como Pregoeira do Pregão na forma eletrônica, n° 14/2008, cujo o objeto é a contratação dos serviços de estenotipia, com fornecimento de equipamentos e elaboração de atas de reuniões para atendimento as necessidades do MCT.

Art. 2°. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 0662685; WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE n° 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE n° 2333621.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

## PORTARIA N° 65, DE 25 JUNHO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 01 de abril de 2008, bem como pela Portaria n° 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1°. Designar a servidora ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 550464, como Pregoeira do Pregão na forma eletrônica, n° 15/2008, cujo o objeto é o fornecimento de materiais básicos de componentes de sonoplastia.

Art. 2°. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 0662685; WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE n° 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE n° 2333621.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo n° 01200.001789/2008-98

INTERESSADA : **SOLANGE RIAL PESSOA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora SOLANGE RIAL PESSOA, matrícula SIAPE n.º 0673123, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, deste Ministério, a contar de 26 de maio de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 13 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n° 01340.000240/2008-81

INTERESSADO : **OTAVIO JOSÉ RODRIGUES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor OTAVIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0665050, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe 2, Padrão VI, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 25 de maio de 2008, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n 01340.000244/2008-60

INTERESSADO : **JOÃO JACINTO ALVES**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOÃO JACINTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0664694, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 1º de setembro de 2007, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 12 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n° 01200.001790/2008-12

INTERESSADO : **REINALDO DA SILVA OLIVEIRA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0662630, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado neste Ministério, a contar de 24 de maio de 2008, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 13 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n° 01200.001831/2008-71

INTERESSADO : **ADAUTO JOSÉ DA SILVA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ADAUTO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0672033, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 11 de julho de 2005, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 19 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n° 01200.001774/2008-20

INTERESSADO : **SEVERINO RAMOS MARQUES DE LIMA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor SEVERINO RAMOS MARQUES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0672083, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 17 de junho de 2006, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 24 de junho de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

**DIÁRIAS**

**ASCOF**

<b>SPD</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
129	Alba Valéria Pacheco	Participar da reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT -HIDRO) REC/BSB/REC	27/05
131	Fábio Alexandre Barreto da Silva	Participar da 24ª Reunião Ordinária do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia – CAPDA. BSB/MAO/BSB	03 e 04/06

132	Fábio Alexandre Barreto da Silva	Participação na Feicorte 2008 – 14ª Feira Internacional da Cadeia Produtiva de Carne. BSB/GRU/BSB	17 a 20/06
133	Alisson Alexandre de Araújo	Participar do Encontro Anual de Coordenadores do PRH/CT-PETRO. BSB/REC/BSB	18 a 21/06

**ASCOF - Colaboradores Eventuais**

SPD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
130	José Galísia Tundisi	Participar a reunião do Comitê Gestor do Funso Setorial de Recursos Hídricos (CT-HIDRO). CPQ/BSB/GYN	27/05

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**PORTARIA N° 19, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no uso das atribuições que lhe conferem parágrafo único da Portaria n° 407 do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e considerando a homologação das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/04/2007 a 31/03/2008 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCT, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Pesquisa do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos no art. 19 da Lei n° 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008, conforme quadro abaixo (Processo n° 01200.001753/2008-12):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE / PADRAO	
			ANTERIOR	ATUAL
0672778	Alberto Corrêa dos Reis	Pesquisador	Associado III	Titular I
0672592	Carlton Anthony Taft	Pesquisador	Titular II	Titular III
0672822	Hélio da Motta Filho	Pesquisador	Associado II	Associado III
0672702	Henrique Saitovitch	Pesquisador	Titular I	Titular II
1202941	Ivan dos Santos Oliveira Júnior	Pesquisador	Titular I	Titular II
0672704	Joice Pereira Terra e Souza	Pesquisador	Associado II	Associado III
0672809	Luiz Carlos Sampaio Lima	Pesquisador	Titular I	Titular II
0672795	Marco Aurélio do Rêgo Monteiro	Pesquisador	Titular I	Titular II
0672813	María Elena Pol	Pesquisador	Titular I	Titular II
0672794	Sebastião Alves Dias	Pesquisador	Adjunto III	Associado I

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**PORTARIA N° 20, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único da Portaria n° 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando a homologação das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/04/2007 a 31/03/2008 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCT, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei n° 8.691/93, combinados com o Art. 1° da Portaria CBPF n° 002, de 31 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço do MCT n° 03, de 15 de fevereiro de 2006, com efeitos financeiros a partir de 1° de abril de 2008, conforme quadro abaixo (Processo n° 01200.001753/2008-12):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE / PADRAO	
			ANTERIOR	ATUAL
0672766	Gabriel Luis Azzi	Tecnologista	Pleno III - I	Pleno III - II
1492662	Herman Pessoa Lima Júnior	Tecnologista	Pleno I - II	Pleno I - III
0672724	João Antônio Pinto de Pinho	Tecnologista	Sênior - I	Sênior - II
1217113	José Gomes da Silva Filho	Tecnologista	Pleno III - II	Pleno III - III
0672786	Marcelo Portes de Albuquerque	Tecnologista	Pleno III - I	Pleno III - II

Art. 2° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**PORTARIA N° 21, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único da Portaria n° 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando a homologação das avaliações de desempenho referentes ao interstício de 01/04/2007 a 31/03/2008 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCT, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura e Técnicos da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei n° 8.691/93, combinados com o Art. 1° da Portaria CBPF n° 002, de 31 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço do MCT n° 03, de 15 de fevereiro de 2006, com efeitos financeiros a partir de 1° de abril de 2008, conforme quadro abaixo (Processo n° 01200.001754/2008-59):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	CLASSE / PADRÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
1526380	Alexandre Silva da Costa	Analista em C&T	Júnior – I	Júnior - II
1520690	Antonio Carlos Feitosa Costa	Técnico	Técnico I-II	Técnico I - III
1207240	Célia Maria Carneiro Monteiro	Assistente em C&T	Assistente II -IV	Assistente II - V
1490672	Fabio Marujo da Silva	Técnico	Técnico I - II	Técnico I- III
1520682	Fagner Souza e Silva da	Técnico	Técnico I - II	Técnico I - III
1490664	George Marques de Lima	Técnico	Técnico I - II	Técnico I - III
1355529	Jaime Paixão Fernandes Junior	Técnico	Técnico II - V	Técnico II -VI
1355535	José Eduardo P. de Carvalho	Técnico	Técnico II - V	Técnico II -VI
1256424	Márcia de Oliveira Reis Brandão	Analista em C&T	Pleno II - III	Pleno III - I
1492745	Mariana Giffoni da Silva	Técnico	Técnico I -II	Técnico I - III
1490674	Maurício Bochner	Técnico	Técnico I-II	Técnico I- III
1473940	Rosemary Teixeira de Carvalho	Analista em C&T	Júnior III	Pleno I - I
1355532	Sandro Luiz Pereira da Silva	Técnico	Técnico II - V	Técnico II - VI

Art. 2° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**PORTARIA N° 24, DE 27 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, publicada no D.O.U. de 01/10/2007, seção 1, pág. 36, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º Nos termos do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e da Portaria MCT nº 09, de 19 de janeiro de 2001, divulgamos o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, devidamente homologado pela Comissão, tendo sido aprovado os servidores abaixo relacionados:

MAT. SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO ESTÁGIO
1490672	FÁBIO MARUJO DA SILVA	TÉCNICO	11/04/2005 A 10/04/2008
1490664	GEORGE MARQUES DE LIMA	TÉCNICO	11/04/2005 A 10/04/2008
1474028	HELOISA MARIA OTTONI BARROSO DA SILVA	ANALISTA EM C&T	01/10/2004 A 30/09/2007
1492662	HERMAN PESSOA LIMA JÚNIOR	TECNOLOGISTA	11/04/2005 A 10/04/2008
1492745	MARIANA GIFFONI DA SILVA	TÉCNICO	11/04/2005 A 10/04/2008
1490674	MAURÍCIO BOCHNER	TÉCNICO	11/04/2005 A 10/04/2008
1494848	ROBERTO SILVA SARTHOUR JÚNIOR	PESQUISADOR	06/05/2005 A 05/05/2008
1473940	ROSEMARY TEIXEIRA DE CARVALHO	ANALISTA EM C&T	01/10/2004 A 30/09/2007
0379682	RUBEM LUÍS SOMMER	PESQUISADOR	10/05/2005 A 09/05/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO M. O. GALVÃO

## ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

## PORTARIA N° 25, DE 25 DE JUNHO DE 2008

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para o desenvolvimento dos servidores mediante progressão funcional e promoção nas carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, no âmbito do CETEM, conforme descrito no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

ADÃO BENVINDO DA LUZ

## ANEXO

**NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM, NAS CARREIRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.691 DE 1993, MEDIANTE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Centro de Tecnologia Mineral, nas Carreiras de que trata a Lei nº 8.691 de 1993, mediante progressão funcional.

Art 2º A progressão funcional do servidor ocorrerá exclusivamente em conseqüência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os requisitos:

I - os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, enquadrados nos Níveis Intermediário e Superior e, os servidores enquadrados no Nível Intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, que ainda podem progredir, terão como instrumento avaliativo, Ficha de Avaliação Funcional e, os servidores que se encontram em estágio probatório, a média das avaliações referentes ao período;

II - os servidores enquadrados no Nível Superior das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico deverão encaminhar pleito, com vistas à progressão funcional, ao Coordenador respectivo que o encaminhará para apreciação da Diretoria Executiva – DIREX; e

III - todos os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Parágrafo único. O pleito de que trata o inciso II deverá conter as realizações dos últimos dois anos anexadas ao Currículo Lattes atualizado, e a defesa ocorrerá pelo próprio

servidor, na DIREX, tendo, cada servidor 10 (dez) minutos para explanação. A DIREX deverá pontuar os pleitos de 0 a 10 (zero a dez).

Art 3<sup>o</sup> Terão progressão funcional os servidores que obtiveram pontuação mínima de 8,5 (oito e meio).

Art 4<sup>o</sup> O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional será de doze meses, tendo como base o 1<sup>o</sup> dia do mês de abril do ano anterior até o dia 31 de março do ano subsequente.

Art. 5<sup>o</sup> Nos casos de nomeação ou remoção do servidor, a pedido, o interstício será contado a partir do primeiro período de avaliação após a entrada em exercício, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo, no referido período.

Art. 6<sup>o</sup> Os efeitos financeiros vigoram a partir do mês subsequente ao interstício referido no art. 4<sup>o</sup>.

Art. 7<sup>o</sup> Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Servidores do CETEM.

## ARTIGO

### QUAL É O SEU VERDADEIRO PAPEL PROFISSIONAL???

Márcio Campos Nobre

Você já fez este questionamento? Já se propôs a definir exatamente a essência do seu papel como profissional?

Sempre que promovo essas perguntas junto aos participantes de treinamentos e palestras que realizo, na grande maioria das vezes, as respostas que obtenho estão ligadas ao universo das tarefas. “Sou responsável pela equipe de vendedores, trabalho em busca de metas por período, visito Clientes”; “Meu papel é acompanhar se os procedimentos da Qualidade estão sendo seguidos pelos colaboradores para que nossos produtos correspondam ao que projetamos”; “Sou atendente da loja, controlo o estoque e faço os pedidos de produtos em falta”. Aposto que se você fizer o mesmo questionamento, inicialmente sua resposta assemelhar-se-á com as demais e que ela estará relacionada as suas atividades, as suas tarefas.

Essa resposta também se torna comum porquê a exemplo, quando você recebe uma oportunidade em uma empresa, quando surge uma vaga de trabalho, essa vaga, essa oportunidade é para fazer alguma coisa. “Precisa-se Analista de Operações Financeiras habilitado em gerir e verificar nos sistemas a incorporação correta de carteiras de crédito e outros ativos. Manter atualizado os saldos operacionais dos devedores, cálculo de juros, comissões e gastos efetuados”.

Mas na essência o que a empresa está procurando é uma solução. Sim, as empresas contratam solucionadores, agentes facilitadores. Pessoas capazes de resolver, de fazer com que as coisas aconteçam, de dar andamento e sinergizar ao que lhe compete e mais, pessoas comprometidas com o espírito de fazer algo a mais.

Não raras vezes, o que acontece é que os colaboradores não vêem em si o verdadeiro sentido da palavra “colaborador” e acabam tornando-se “dificultadores”.

Dificultadores de relações interpessoais, de tomadas de decisões, de produtividade, de atendimento, de gerenciamento, de comunicação, e conseqüentemente em tornar viável, exequível os objetivos aos quais a organização se propõe.

Cada vez mais as organizações precisam de pessoas voltadas para a busca permanente de soluções, mas infelizmente ainda encontramos “dificultadores” que colocam empecilho em tudo e que não estão focados no que o verdadeiro papel profissional representa.

Se você já ouviu frases tais como: “Mas isso não vai dar, não tem como fazer”, “O fulano está de marcação comigo, sempre me arruma algo na hora de ir embora”, “Pode fazer tudo, mas quem decide aqui sou eu”, “Mas não fui eu que lhe atendi e hoje ela está de folga”, “Como não está pronto? Eu coleí um bilhete no teu computador pedindo isso!”, você pode estar ou fazer parte do universo de dificultadores.

### **MAS O QUE FAZER PARA MUDAR ESSE QUADRO?**

Individualmente, você precisa propor a si mesmo o papel de agente facilitador, de ser a solução. Isso representa a tomada plena de consciência e maturidade profissional e mais, isso rende frutos em sua carreira e lhe gera o benefício da satisfação pessoal. Vale à pena periodicamente você rever suas atitudes, seus comportamentos e refletir sobre o que há para melhorar.

Em nível Organizacional, é preciso promover junto às pessoas que elas são muito mais que meros realizadores de tarefas, que há um sentido e uma essência muito mais ampla enquanto profissionais. Também é preciso sensibilizar as pessoas quanto à importância daquilo que fazem, do que “realizam”, de que são determinantes para o processo e de suas responsabilidades por este. E ainda, essencialmente é necessário capacitar, treinar e desenvolver permanentemente as pessoas para que estejam credenciadas de forma técnica e comportamental a serem verdadeiros colaboradores, a serem a solução para que a empresa aconteça. Qual é o seu verdadeiro papel profissional?

Disponível em: <http://www.artigos.com/artigos/sociais/administracao/recursos-humanos/qual-e-o-seu-verdadeiro-papel-profissional???-3965/artigo/>. Último acesso em 27/06/2008.

The image is a composite graphic. The top portion shows a satellite in space against a starry background, with a bright horizon line. The bottom portion shows a hand holding a square microchip with a grid of gold pins, set against a blue background with a white circuit board pattern. The text is centered in the middle of the image.

**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Secretaria-Executiva**

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Serviço de Protocolo Geral**